



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.106, de 03 de abril de 1996.

"Autoriza o uso a título precário e gratuito do Salão Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

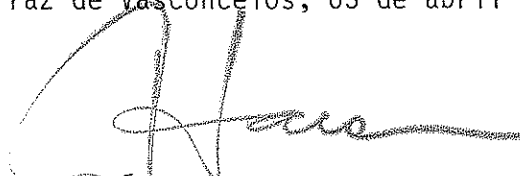
DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizado o uso a título precário e gratuito do Salão Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizado na Rua Gothard Kaesemodel Júnior nº 535, nesta cidade, pela ASSISTÊNCIA SOCIAL "ANTONIO MONTEIRO", CGC nº 59.643.361/0001-07, com sede na Rua Humberto de Campos nº 240, Vila Correa, nesta cidade.

Artigo 2º - A autorização a que alude o artigo anterior, vigorará no próximo dia 06 de abril, para exploração do Baile de Aleluia de 1996.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de abril de 1996


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO